



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 951 DE 22 DE Fevereiro DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA DE 1º GRAU "ARCEU VILARINS" NO DISTRITO DE COCALINHO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO uma recomendação do Técnico do DAE da Secretaria de Educação e Cultura do Estado, no sentido de extinguir a Escola supra mencionada;

CONSIDERANDO que aquela escola há muito vem sendo ociosa em virtude do baixíssimo número de alunos ali matriculados.

DECRETA:

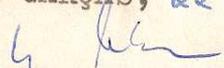
Art. 1º- Fica extinta a Escola Municipal de 1º Grau denominada "ARCEU VILARINS" no Distrito de Cocalinho, neste Município a partir do dia 06 (seis) do corrente mês e ano.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Educação deverá providenciar o recolhimento do acervo da Escola para sua devida destinação posterior.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

BARRA DO GARÇAS, 22 DE Fevereiro DE 1.984.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- PREFEITO MUNICIPAL -